

# ALVALADE

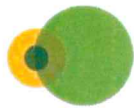
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 300/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A Associação TAFEMININA, é uma associação sem fins lucrativos que adota a denominação de “Tuna A Feminina”, Tuna Feminina da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, adiante designada de “A Feminina”, pessoa coletiva n.º 514 643 234, com sede na Avenida Professor Gama Pinto 1649-003 Lisboa;
2. A Feminina foi fundada a 10 de maio de 1996, sendo atualmente constituída por mais de 50 elementos que partilham entre si o gosto pela tradição académica e pela música portuguesa, tem como missão a promoção da música, proporcionar aos seus membros uma participação ativa no meio académico fomentando a criação de laços de amizade entre os mesmos e participar e organizar atividades de cariz académico, cultural, popular e social;
3. A Feminina, tem, por isso, um contributo cultural relevante na área cultural e social da freguesia, tendo já participado na iniciativa “Festival de Verão – Concertos ao Entardecer” com um concerto ao ar livre;
4. No âmbito das suas atividades regulares, A Feminina organiza o festival “O Traçadinho, Festival de Tunas Femininas”. Pretendem com este festival trazer à cidade de Lisboa, à Faculdade de Farmácia e ao palco da Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa tunas provenientes de todo o país;
5. A Feminina, solicitou um apoio não financeiro, de cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia, para deslocação dos participantes do “V Traçadinho - Festival de Tunas Femininas”, que se realiza nos dias 8 e 9 de novembro de 2019, afim de proporcionar a todos os membros das Tunas



convidadas uma tarde que lhes permitisse descobrir algumas das zonas históricas da Baixa Lisboeta;

6. O pedido de cedência de autocarro com motorista para cerca de 130 participantes, é para o percurso entre a Baixa-Chiado e a Aula Magna na Reitoria da Universidade de Lisboa ( dada a impossibilidade de estacionamento do autocarro na Baixa-Chiado, o autocarro fará o percurso Restauradores - Aula Magna), sendo a partida a partir das 15h00, com a realização de 3 viagens para o transporte de todos os participantes;
7. O autocarro encontra-se disponível na data apazada;
8. O referido apoio não financeiro encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 05.00.00, cabimento n.º 1917 do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o apoio não financeiro requerido, através da cedência de autocarro com motorista da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, à Feminina, , que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€ 85,50** (Oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km (0,70 x 65 km) no valor de € 45,50, acrescido do serviço de motorista (1/2 dia € 40,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 2 de outubro de 2019

A Vogal

Margarida Afonso